

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

1.º 1157 de 19/04/96

**DECRETO Nº 8966/96  
de 13 de março de 1996**

Dispõe sobre constituição do Conselho Diretor do Fundo de Assistência à Educação.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõe o artigo 5º, da Lei nº 2882/84, de 18 de outubro de 1984, modificado pela Lei nº 2906/84, de 21 de novembro de 1984.

**D E C R E T A:**

Art. 1º. O Fundo de Assistência à Educação, criado pela Lei nº 2882/84, de 18 de outubro de 1984, será constituído por um conselho Diretor, composto pelos seguintes membros:

**Presidente: Maria Helena Rezende Van Veen  
Secretária Municipal de Educação**

**Vice-Presidente: Vera Lúcia Gualtieri Machado  
Chefe da Divisão Didático-Pedagógica**

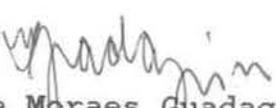
**Membros: Profº Maria Zeli Chaves Dias  
Diretora da EEPSG "Profº. Francisco Pereira da Silva"**

**Vereador Carlos Alberto Macedo Bastos  
Representante da Câmara Municipal**

**Marco Antonio Domingues Silva  
Sra. Maria Helena Bizarria França  
Representantes das Associações das Escolas Municipais**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
13 de março de 1996.

  
Angela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

cont. do decreto nº 8966/96 - fls. nº 02.

  
Maria Helena Rezende Van Veen  
Secretária Municipal de Educação

Registrado na Divisão de Formalização e Atos  
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de março  
do ano de mil novecentos e noventa e seis.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos